



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 12/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e um minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quatro minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima segunda reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente por ter de comparecer em Tribunal.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e um minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **JOÃO ALVES MORAIS:**-----

---- No período de intervenção do público, interveio o munícipe João Alves Morais, residente em Sangalhos, que começou por transmitir que grande parte da sinalética na freguesia está praticamente invisível. Como tal, disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal vigiasse essa matéria e diligenciasse no sentido da sua reposição, para bem dos automobilistas e dos próprios peões, e por forma a evitar alguns acidentes, que já têm ocorrido, inclusivamente no cruzamento da avenida de acesso ao Velódromo.-----

---- Aproveitou, igualmente, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal para quando prevê a pavimentação da estrada que liga o lugar de Fogueira ao lugar de Ancas, a qual se encontra sem piso desde que foram executados os trabalhos de saneamento.-----

---- Por fim, e a propósito dos terrenos agrícolas, referiu que alguns desses caminhos se encontram intransitáveis, por força da intempérie do inverno, e outros com bastantes silvas, o que pode vir a ocasionar algum incêndio, por descuido de algum fumador. Assim, e a finalizar, perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem algum plano de combate a incêndios e o que tenciona fazer, sugerindo que existe mão de obra disponível a ser paga pela Segurança Social que poderia ser utilizada.-----

---- **SARA LOPES:**-----

---- Para a segunda intervenção no período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Sara Lopes, residente em Sangalhos. A munícipe começou por transmitir que em dois mil e catorze apresentou um pedido de esclarecimento à Câmara Municipal, sobre o fecho de um vão de

janelas na Rua da Costa do Valado, em Sangalhos, sem que até à presente data tenha obtido qualquer resposta concreta, sobre o ponto de situação do processo. Acrescentou tratar-se de uma situação em que as janelas estão abertas para o seu prédio, do conhecimento dos Técnicos da Câmara Municipal, que já puderam verificar no local. Referiu, entretanto, que tem tido reuniões com a Técnica da fiscalização, sendo que a resposta que obtém da parte da Câmara Municipal é que foi concedido um prazo ao proprietário confinante para regularizar a situação. Contudo, desde dois mil e catorze, considera muito tempo para a resolução do problema. Aproveitou, ainda, para dizer que desconhece o ponto de situação, sabendo, apenas, que a mesma está ilegal e que a Câmara Municipal já foi verificar, pelo que gostaria de saber o que a Autarquia pretende fazer em relação a esse processo e perceber qual a posição da Câmara Municipal perante a situação, porque o que lhe é dito é que está a ser dado prazo ao proprietário, o que acontece desde dois mil e catorze, reiterou. Em oportunidade, e a finalizar, deu a conhecer que o último contacto que fez com a Câmara Municipal foi via *e-mail*, no dia dois de maio em curso, não tendo obtido qualquer resposta.-----

---- **JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA:**-----

---- No período destinado ao público, interveio ainda o munícipe José António de Oliveira, residente em Sá, freguesia de Sangalhos. A propósito de uma árvore que está localizada em terreno da Junta de Freguesia, cujos ramos pendem sobre o seu terreno, o munícipe referiu que quando a árvore começa a rebentar folhas e flores, estas, depois de secas, caem tipo algodão e tem de andar constantemente a limpar o meu terreno. Deu a conhecer que chegou a propor à Junta de Freguesia arrancar a árvore e colocar outro tipo de árvore em sua substituição, mas a Junta de Freguesia nada decidiu. Assim, disse necessitar de ver a situação resolvida, porque a árvore está a começar a rebentar, e, nesse sentido, apelou à intervenção da Câmara Municipal.-----

---- Entretanto, transmitiu que os contentores do lixo se encontram a três metros da sua porta e acontece que há carros que provavelmente não estarão nas devidas condições e todas as vezes que vão carregar o lixo fica uma grande mancha negra, que tem de lavar no imediato. Para além do cheiro que emana dos contentores, acrescentou, que para os problemas respiratórios que tem não é nada positivo. Perante o exposto, disse que não deveria ter aquela situação ao pé da porta e antecipou que, em sua opinião, a solução passaria por encontrar um espaço alternativo para colocar os contentores, afastado das habitações, até porque existe muito terreno baldio onde estes poderiam ser colocados.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções dos munícipes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões expostas pelo munícipe João Alves Morais. Relativamente à questão da sinalética de estrada, a Senhora Presidente sublinhou que os membros do Executivo estão sensibilizados e reconhecem que existe um grande trabalho a fazer, não só na freguesia de Sangalhos, mas em todas as freguesias do concelho, porque existem muitos sinais com bastante tempo de vida e que têm de ser atualizados, até de acordo com as novas regras em vigor, e alguns

ajustados, quer pela altura, quer pela própria localização. Adiantou, assim, que a Câmara Municipal está a iniciar um levantamento da situação, que tem de ser extensivo a todo o concelho, mas antecipou que não irá conseguir chegar a todo o lado ao mesmo tempo, pelo que, em algumas situações, terá de ir fazendo intervenções pontuais, nos casos urgentes, até conseguir fazer um trabalho de fundo, recorrendo ao sistema de informação geográfica, por forma a identificar e registar todos os sinais. Relativamente à situação apresentada como exemplo pelo munícipe, do cruzamento da rua principal da Fogueira com a avenida de acesso ao Velódromo, onde têm ocorrido alguns acidentes, informou que, para a mesma, a Câmara Municipal tem agendada uma outra intervenção, no sentido de encontrar uma solução alternativa para esse cruzamento.-----

---- A respeito da pavimentação da estrada do pontão, que liga os lugares de Fogueira e Ancas, a Senhora Presidente reconheceu a necessidade de uma intervenção, depois dos trabalhos de saneamento executados. Não deixou de referir que, após a execução desses trabalhos, e apesar de na altura ter sido feita a pavimentação, ocorreram cedências acentuadas e também algumas roturas de água. Portanto, adiantou ser pretensão da Câmara Municipal, antes de voltar a pavimentar, fazer uma intervenção na rede de abastecimento de água, concluindo, assim, tratar-se de uma situação que está sinalizada e que tem a atenção da Câmara Municipal.-----

---- Quanto à questão das bermas dos terrenos agrícolas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por constatar que o presente ano é um pouco atípico, com a chuva e com a humidade que tem surgido, e com o sol que entretanto apareceu, que mais depressa contribui para que as ervas rebentem, tornando-se difícil, para a Câmara Municipal, dar resposta a tantas situações. Mas, relativamente aos caminhos agrícolas, informou que os Senhores Presidentes de Junta estão a desenvolver um levantamento para que a Câmara Municipal possa prestar apoio, quer promovendo as intervenções, quer disponibilizando o seu equipamento, antecipando, contudo, que em algumas situações terá mesmo de empreitar, na medida em que não tem capacidade para chegar a todo o lado. Portanto, esclareceu ser esse o plano de ação da Câmara Municipal, no sentido de dar apoio aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, intervindo no que puder, por administração direta. Porém, como as máquinas não dão resposta a todas as solicitações ao mesmo tempo, avançou que a Câmara Municipal dispõe, igualmente, de um plano de intervenção para recorrer a algumas empreitadas, por forma a corrigir esses caminhos agrícolas, apesar de que, rematou, os proprietários, por vezes, poderiam ajudar.-----

---- Sobre a sugestão apresentada pelo munícipe, relativamente à mão de obra disponível, a Senhora Presidente concordou que existe muita disponível, mas esclareceu que a Câmara Municipal não pode recorrer a ela tão facilmente, nem para contratar, nem através de POC. Relativamente a estes últimos, esclareceu que não são tão fáceis de conseguir, hoje em dia, porque os processos são bastante burocráticos e o tempo que decorre entre a apresentação de candidatura e a tomada de decisão para que as pessoas fiquem disponíveis para realizar esses trabalhos é muito. Concluiu, então, que o processo não está assim tão facilitado quanto gostariam. Ainda assim, não deixou de referir, também, que esse não seria o tipo de mão de obra recomendado, mas, na impossibilidade de

recorrer a outros meios, a Câmara Municipal tem apresentado candidaturas ao Centro de Emprego de Águeda para que possam disponibilizar algumas pessoas.-----

---- Passando a responder à questão apresentada pela munícipe Sara Lopes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o proprietário confinante foi notificado, porque existem situações que se encontram em condição irregular, não apenas a questão das janelas, mas outras, também. Adiantou, entretanto, que o proprietário está efetivamente a instruir o processo por forma a regularizar as situações, mas acrescentou que existem prazos que a Câmara Municipal vai concedendo, nomeadamente para correção de peças, esclarecimentos, ou até erros e omissões, para que as questões fiquem definitivamente sanadas. Todavia, sublinhou, a terminar, que o problema não está esquecido, reforçando que o proprietário está a ser notificado para regularizar essas situações, mas não deixou de reiterar que há prazos a cumprir, que decorrem da lei.-----

---- Respondendo, por último, ao munícipe José António de Oliveira, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão da árvore, transmitiu que iria ordenar uma visita ao local, com brevidade, para analisar a situação.-----

---- Quanto aos contentores dos resíduos sólidos urbanos, que ninguém quer à porta, aproveitou para destacar o grande esforço que a Câmara Municipal tem feito no sentido de sensibilizar os Senhores Presidentes de Junta para que cada vez mais centralizem esses contentores em determinados locais, ainda que tal obrigue as pessoas a percorrer mais alguma distância para depositar os resíduos nos contentores. Contudo, reconheceu que não se pode agradar a toda a gente e reforçou que tem sido feito um esforço para realizar esse trabalho, asseando os locais onde se encontram os contentores, no sentido de tentar evitar escorrências, que por vezes acontecem devido a alguma falta de sensibilidade por parte de quem deposita os resíduos nos contentores. Assim, sublinhou que a Câmara Municipal tem promovido a desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos, medida que nem sempre resolve, porque algumas pessoas, como disse, também têm um pouco de falta de sensibilidade e de civilização para ensacar os resíduos, por forma a evitar essas escorrências, que por vezes acontecem. Quanto à situação em concreto, adiantou que será abordada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos para tentar encontrar a melhor localização, não para deslocar o contentor, mas para trabalhar no sentido de encontrar espaços onde fiquem centralizados os pontos de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que no próximo fim de semana teriam a edição de dois mil e dezasseis do evento *Fashion Night*, no Museu do Vinho Bairrada. Atendendo ao facto de que muitos dos bares que aderem à iniciativa, paralelamente têm também alguma atividade de animação, e estando, atualmente, o horário de funcionamento liberalizado, referiu que quando dinamizam determinado tipo de espetáculos têm

necessidade da licença de ruído, para além de outro tipo de licenças que, para outras situações, têm de solicitar, nomeadamente à Sociedade Portuguesa de Autores e ao IGAC. Cabendo à Câmara Municipal a emissão da licença de ruído, e uma vez que, para a presente edição, o pedido dos bares aderentes, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído, já chegou depois do envio da ordem do dia da reunião em curso, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores de que, ao abrigo da competência excecional, iria emitir as respetivas licenças e, numa próxima reunião, apresentaria o assunto para apreciação do Executivo, quanto à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelas mesmas.-----

---- Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que, na sequência da deliberação tomada na última reunião, no sentido da aquisição do terreno localizado na Avenida das Laranjeiras, em Anadia, a Caixa de Crédito Agrícola de Anadia aceitou o valor proposto pela Câmara Municipal, depois de analisado em reunião do Conselho de Administração. Informou, então, que, de imediato, será celebrado o contrato promessa de compra e venda com a Caixa de Crédito Agrícola de Anadia e depois encetado o processo de demolição dos armazéns existentes no prédio, para, logo de seguida, ser celebrada a escritura pública.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, interveio no período de antes da ordem do dia para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o financiamento dos Colégios em contrato de associação, sabendo da preocupação do Município de Anadia com a política de cortes nesse financiamento, do receio criado se o Governo mantiver a interpretação que está a fazer dos contratos de associação em vigor e do Despacho Normativo que veio agitar a comunidade educativa. Depois de ter sido publicada a lista dos Colégios abrangidos pelos cortes no financiamento, e sabendo que os dois Colégios do concelho aparecem na lista, o que, a ser concretizado, trará grandes prejuízos para a economia local, com perda de investimentos do Município e dos Colégios feitos ao longo de gerações, a Senhora Vereadora questionou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal já reuniu com a Direção dos Colégios para analisar a situação e quais as perspetivas para a manutenção dos dois Colégios, sabendo que o Governo disse que iria analisar, caso a caso. Perguntou, igualmente, o que a Senhora Presidente pensa ainda fazer para ajudar a reverter a situação anunciada com a publicação da lista, mormente aproveitando o facto de ter no seu Executivo um Vereador do PS, integrante da sua maioria, para sensibilizar o Governo para a situação de enorme injustiça que irá ser criada, entendendo que está a ser dada uma interpretação com preconceito ideológico dos contratos de associação que estão em vigor.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atenta a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que logo que tomou conhecimento da situação, dirigiu uma carta à Senhora Secretária de Estado a manifestar a insatisfação do Município de Anadia face à decisão

tomada. Afirmou ter sido, talvez, a primeira Presidente de Câmara a tomar esta iniciativa, recordando que também ocorreu logo uma sessão da Assembleia Municipal, tendo sido, igualmente, tomada uma posição relativamente à questão. Portanto, sublinhou que o Município de Anadia tomou a dianteira e até serviu de exemplo para que outros Municípios também se mobilizassem para esta causa, reiterando que, institucionalmente, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, fizeram chegar a posição do Município de Anadia a todas as instâncias.-----

---- Aproveitou para esclarecer que o Município de Anadia não está a defender a escola pública ou a escola privada, mas a defender que sejam respeitados todos os estabelecimentos de ensino, portanto, as instituições que foram criadas, as instituições que inclusivamente foram apoiadas pelo Estado, quer umas quer outras. Acrescentou estar a referir-se aos Colégios, por exemplo, em tempos em que não havia cobertura da rede pública para acolher os alunos e o Estado tomou uma posição de aproveitar as instalações dos Colégios, e apoiar também estes estabelecimentos de ensino, para que houvesse cobertura para acolher os alunos. Contudo, não deixou de constatar que, atualmente, estão perante um novo paradigma, com menos alunos, o que constitui dificuldades, para além de que também existiu um grande investimento na rede pública. Mas, acrescentou, isso não justifica terem de agora, radicalmente, fechar uns para encher os outros estabelecimentos de ensino, porque não podem estar a falar só de instalações, têm também de respeitar aquilo que é a vontade dos alunos, a vontade dos encarregados de educação, e respeitar, sobretudo, aquilo que são os projetos educativos de cada estabelecimento de ensino, que cabe aos encarregados de educação escolher.-----

---- Portanto, salientou que a Câmara Municipal tem estado atenta e que ela própria tem conversado muito com os Diretores dos estabelecimentos de ensino sobre a situação, sem exceção, porque o bom relacionamento da Câmara Municipal com os Diretores, entre aquilo que é a rede pública com a rede privada, tem existido e, portanto, têm conversado sobre essas questões. Quanto a esta última decisão, que parece irreversível, defendeu que não deveriam, desde logo, antecipar já o encerramento dos Colégios. Sustentou que ainda há muita tinta para correr e estão a fazer todos os esforços, incluindo o próprio Vereador, Dr. Lino Pintado, que sabe que também tem abordado e já esteve presente com os estabelecimentos de ensino e está a par da situação, mas não pelo facto de ser do PS. Acrescentou, ainda, que o Senhor Vereador não se tem mantido à margem desta discussão e deste problema para o concelho de Anadia, porque, de facto, antecipam outros problemas, de ordem económica, de ordem social, que contribuirão, de certa maneira, para prejudicar toda a dinâmica do concelho, em termos económicos e sociais, e até culturais.-----

---- Deu, ainda, a conhecer que a maioria no Executivo está em várias frentes e que ela própria tem tido algumas reuniões, também no sentido de mobilizar outros autarcas para esta causa, porque todos são poucos para esta mobilização e para esta sensibilização, para além de outras reuniões que vão promovendo e das quais, oportunamente, poderia dar conta. Esclareceu, então, que a maioria dedica as maiores atenções à situação, quer com os estabelecimentos de ensino, quer com os movimentos, adiantando que inclusivamente teria uma reunião a marcar com o Movimento de Defesa

da Escola Ponto, para agendar o que quer que seja sobre a defesa do funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho. No entanto, recomendou alguma calma, alguma serenidade, também, e a não antecipação do fecho dos estabelecimentos de ensino, porque pode haver outras soluções, que podem e devem ser encontradas, e também para serenar os encarregados de educação e os alunos, porquanto tudo isto acontece na pior fase do ano letivo, em que os professores e os alunos precisavam de alguma estabilidade e, de facto, esta agitação não é boa para o sucesso escolar que se pretende dos educandos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 11/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia treze de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA À REDE GLOBAL DE CIDADES DE APRENDIZAGEM DA UNESCO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de adesão do Município de Anadia à Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A UNESCO desenvolveu o conceito de "Cidades de Aprendizagem", criando a Rede Global de Cidades de Aprendizagem (GNLC), com o objetivo de promover a aprendizagem ao longo da vida, o diálogo político, a partilha de experiências e a colaboração com associações internacionais que distingam o desenvolvimento socioeconómico sustentável entre as cidades.-----

---- Esta rede traduz-se numa plataforma de intercâmbio internacional que possibilita a partilha de conhecimentos e de boas práticas, reconhecendo o importante papel da aprendizagem no desenvolvimento da estabilidade, do crescimento e da realização a nível pessoal. Deste modo, é pretensão mobilizar recursos, a fim de valorizar o potencial humano dos seus cidadãos, através da implementação de estratégias que possibilitem a aquisição de competências.-----

---- O grande enfoque é atribuído às questões da aprendizagem ao longo da vida, envolvendo as pessoas, as organizações locais, as escolas e a formação de adultos.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, dando conta de que a adesão à Rede Global de Cidades

de Aprendizagem (GNLC) não implica o pagamento de quotas, competindo ao Município o preenchimento e o envio do respetivo formulário;-----

---- Atenta a opinião expressa pelo Chefe de Divisão na sua informação, no sentido de que o Município de Anadia poderá ter interesse em se associar ao projeto em questão e que, na sequência da aprovação da adesão, poderá, ainda, candidatar-se ao "Prémio Cidade de Aprendizagem da UNESCO", que consiste num reconhecimento dos esforços despendidos pelas cidades aderentes no alcance do progresso excecional na promoção da aprendizagem ao longo da vida;-----

---- Considerado, ainda, o parecer do Chefe de Divisão quanto à pertinência na apresentação de candidatura por parte do Município de Anadia, já que tem vindo a incrementar um conjunto coerente de atividades e projetos, nas áreas da educação, da cultura e do social, que julga consentâneo com o conceito descrito e que abrange, não só a comunidade do município, mas, também, um alcance regional, constituindo, assim, mais um instrumento de reconhecimento e de promoção do concelho de Anadia;-----

---- Consideradas as atribuições de que dispõem os municípios, previstas nas alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado, ainda, o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo delibere no sentido da aprovação da proposta de adesão do Município de Anadia à Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO e que, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a adesão do Município de Anadia, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de adesão do Município de Anadia à Associação Internacional de Cidades Educadoras, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O movimento das "Cidades Educadoras" surgiu em Barcelona, no ano mil novecentos e noventa, e desenvolveu-se a partir de uma abordagem ampla de educação, indo além da sua vertente escolar. A escola e a família deixam de ser vistas como tendo um papel exclusivo na educação, sublinhando-se a importância de outras entidades, como instituições públicas e privadas, não formais e informais, que

se devem envolver na formação de cidadãos e na realização de projetos educativos.-----

---- Em termos nacionais, estas ideologias refletem-se na Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras (RTPCE) e qualquer Município interessado poderá integrá-la enquanto membro da Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE). Ambas defendem a importância da educação na cidade, as vertentes educativas dos projetos políticos e o zelo pelos princípios explícitos na Carta de Cidades Educadoras, nomeadamente o espírito de cooperação, o diálogo entre gerações e uma política educativa abrangente, transversal e inovadora que englobe a educação formal, não formal e informal, bem como as particularidades culturais.-----

---- O trabalho desenvolvido na Rede, nomeadamente através de congressos internacionais e de encontros nacionais, permite enriquecer projetos, fomentar parcerias e aceder facilmente a iniciativas de entidades internacionais, facilitando o estabelecimento de novos contactos e possíveis colaborações. Esse trabalho favorece, ainda, a partilha de boas práticas, que são divulgadas no Banco Internacional de Documentos, para o qual contribuem os Municípios aderentes.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, dando conta dos requisitos que o Município terá de cumprir, por forma a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras;-----

---- Considerada a apreciação efetuada pelo Chefe de Divisão na sua informação, quanto à mais valia que a apresentação de candidatura por parte do Município de Anadia à AICE poderá constituir, uma vez que, nesse contexto, é permitido o debate concetual e a partilha/construção de projetos comuns que fomentam a qualidade de vida dos cidadãos, associados a cidades mais solidárias e inclusivas;-----

---- Considerado, ainda, o descrito pelo Chefe de Divisão, de que a adesão à AICE e a adoção do conceito de cidade educadora, poderá contribuir para a promoção do Município e para a divulgação das boas práticas que este tem vindo a implementar, assim como dos projetos de cariz educativo, social e cultural que vêm sendo desenvolvidos;-----

---- Consideradas as atribuições de que dispõem os municípios, previstas nas alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado, ainda, o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo delibere no sentido da aprovação da proposta de adesão do Município de Anadia à Associação Internacional de Cidades Educadoras e que, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a adesão do Município de Anadia, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARCOS PARA MINIMIZAR AS DESPESAS INERENTES À CELEBRAÇÃO CONCELHIA DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Solenidade do Corpo de Deus é uma festa de carácter arceprestal, realizada todos os anos na cidade de Anadia, onde estão representadas diversas instituições, quer eclesíásticas, quer civis, do concelho.-----

---- No próximo dia vinte e seis de maio, terá lugar a Solenidade do Corpo de Deus do presente ano, uma cerimónia que constará de eucaristia, celebrada na Igreja Matriz de Arcos, seguida de procissão.-----

---- Há alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal tem colaborado com a Paróquia de Arcos na celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus, nomeadamente através da cedência de instalações e da atribuição de uma participação financeira.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de colaboração apresentado pela Paróquia de Arcos, para a realização da Solenidade do Corpo de Deus no próximo dia vinte e seis de maio;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), por forma a minimizar as despesas inerentes à celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRO E ANCAS - ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de União das

Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento do pedido apresentado pelos membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia solicita a autorização da Câmara Municipal no sentido de atribuir a denominação de Rua Dr. António Marques de Carvalho à estrada que liga a Rua Central e a Rua da Paraíba, no lugar de Paredes do Bairro. Aproveita para informar de que o Executivo da Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente ao solicitado pela Assembleia de Freguesia, uma vez que a rua em questão não tem qualquer denominação-----

---- Apreciado o pedido, e nos termos do previsto na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a denominação "Rua Dr. António Marques de Carvalho" à estrada que liga a Rua Central e a Rua da Paraíba, no lugar de Paredes do Bairro, que se encontra sem nome, assinalada em planta anexa ao pedido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ATLÉTICO CLUBE DE FAMILICÃO, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II, DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Atlético Clube de Famalicão, no âmbito do Subprograma II, do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o programa proposto desenvolver, e apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão, para realização do Torneio de Futebol Sete (Traquinas e Benjamins), que irá movimentar, aproximadamente, cento e quarenta atletas, em representação de dez equipas de vários concelhos;--

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo;-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada e devidamente instruída ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão para a concretização das atividades previstas no programa que pretende desenvolver, e que se inserem no Torneio de Futebol Sete (Traquinas e Benjamins);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Atlético Clube de Famalicão, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas no Torneio de Futebol Sete (Traquinas e Benjamins).-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA TAÇA DO MUNDO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA - VELÓDROMO NACIONAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de assunção de despesas inerentes à realização da edição de dois mil e dezasseis da Taça do Mundo de Ginástica Artística no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Federação de Ginástica de Portugal tem prevista a realização, em dois mil e dezasseis, de mais uma edição da Taça do Mundo de Ginástica Artística, no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, a decorrer entre os dias vinte e três e vinte e seis de junho.-----

---- Trata-se de um evento de cariz internacional, que, à semelhança da edição anterior, contará com a participação de um conjunto de trinta e um países dos cinco continentes e com a presença dos melhores ginastas do mundo, de entre os quais diversos medalhados olímpicos e mundiais.-----

---- Durante uma semana, aproximadamente duzentas e cinquenta pessoas, pertencentes às diversas delegações, ocuparão três unidades hoteleiras do concelho.-----

---- O evento contará com uma cobertura mediática internacional significativa, de televisões e imprensa escrita, e com uma campanha promocional em vários meios a nível nacional.-----

---- Também à semelhança de anos anteriores, e tendo em conta o sucesso deste evento e o impacto que o mesmo representa para a dinâmica da economia e promoção turística no concelho, bem como na promoção do Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, em particular, é intenção da Câmara Municipal apoiar a realização do evento, assumindo-se como parceira da Federação de Ginástica de Portugal.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que a Câmara Municipal assumira as despesas inerentes à realização da edição de dois mil e dezasseis da Taça do Mundo de Ginástica Artística no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, até ao montante de dez mil euros (€ 10.000,00), na parceria a estabelecer com a Federação de Ginástica de Portugal.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, transmitiu concordar com o apoio proposto para a realização do evento. Contudo, disse que gostaria de saber se existem contrapartidas a ser negociadas em termos de entradas gratuitas para os residentes, seja na freguesia de Sangalhos, seja no Município, para que o evento possa ser apreciado pelos residentes, com algum benefício. Desconhecendo se o Cartão Anadia Sénior já se encontra em vigor, que também daria alguns benefícios a algumas pessoas de Sangalhos que pudessem ter mais disponibilidade para estar presentes, reforçou que gostaria, então, de saber se já foram negociadas entradas gratuitas para os residentes, porque muitas vezes marca presença neste tipo de eventos e é pena ver que a adesão em termos de espetadores tem sido diminuta.-----

---- Atenta a questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, afirmou que, na Taça do Mundo de Ginástica, e do ponto de vista de espetadores, a adesão não tem sido diminuta, sendo que a bancada tem estado sempre cheia. O que poderão dizer, acrescentou, é que as pessoas que marcam presença são de fora, tendo inclusivamente a Câmara Municipal, nas anteriores edições, montado uma bancada suplementar porque as existentes são insuficientes para o público que o evento tem tido. Informou, entretanto, que está a ser desenvolvida a negociação de edições anteriores, no sentido de conseguir que as pessoas do concelho não paguem. No entanto, adiantou que esse pedido tem sido vedado pela Federação Internacional. Já no que ao ciclismo diz respeito, nomeadamente nos Campeonatos da Europa de Ciclismo, informou que têm tido algum sucesso, mas na ginástica a situação é mais difícil.

Ainda assim, e a terminar, disse que estão a dialogar de novo com os promotores do evento, no sentido de conseguir, pelo menos, algumas condições especiais para as pessoas do concelho de Anadia.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou que as negociações são no sentido de conseguir condições especiais para as pessoas do concelho, sem esquecer as questões do cartão Anadia Jovem e do cartão Anadia Sénior. Sobre este último, aproveitou para dar a conhecer que precisamente a partir daquele dia, em que foi publicado em Diário da República o Regulamento do Cartão Anadia Sénior, teriam oportunidade de começar a trabalhar na divulgação e fazer chegar essa informação ao maior número de pessoas, no sentido de aderir ao Cartão e usufruir de alguns benefícios, no imediato os que a Câmara Municipal colocar à disposição e no futuro dependerão dos parceiros aderentes a esta iniciativa. Na situação em particular, referiu que até esta data poderá haver algumas situações que sejam contempladas, mas antecipou que o desejável é que, sobretudo para a população em geral, haja essa atenção e garantiu que tudo iriam fazer para que consigam reduzir os custos na própria participação, sublinhando, a concluir, que é uma negociação que está a ser desenvolvida.-----

---- A Senhora Vereadora retomou a palavra para dizer que apesar de achar bem que continuem a desenvolver as negociações, pensa que esse tipo de negociação deveria ser feito na altura da resolução da verba a assumir e de todo o restante apoio que é concedido, concluindo, portanto, que nesta altura deveria ser tudo negociado em conjunto. Aproveitou, ainda, para referir que estão a ser parceiros, estão a dar os impostos dos residentes do Município, e naquela altura é que deveriam ser logo negociados os benefícios que os residentes poderiam ter. Mas, reforçou, a terminar, que acha bem que continuem a negociar.-----

---- A concluir o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, precisamente por esse motivo, a proposta tinha sido apresentada no sentido da assunção de despesas até ao montante de dez mil euros, imprimindo à Câmara Municipal alguma margem para negociar.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de maio em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado

ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. JOSÉ ANTÓNIO ALVES NETO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José António Alves Neto, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cliente José António Alves Neto solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia do cliente, sita na Travessa do Covelo, no lugar de Mogofores, encontra-se abrangido por rede pública de saneamento, estando, contudo, pendente da entrada em funcionamento da Estação Elevatória de Águas Residuais, que será responsável pela bombagem do esgoto da referida rua.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente José António Alves Neto, referente à tarifa de saneamento, num total de dezanove euros e vinte e quatro cêntimos (€ 19,24), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. VIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA OTÍLIA OLIVEIRA E SILVA - REAVALIAÇÃO:--**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Maria Otilia Oliveira e Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Otilia Oliveira e Silva, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. OCTOGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TEODORA-PAULA PÎRĂ - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à octogésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Teodora-Paula Pîră, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Teodora-Paula Pîră, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. NONAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA TEREZA DOS SANTOS NOGUEIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. CENTÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA LUCÍLIA DE JESUS OLIVEIRA E MELO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Lucília de Jesus Oliveira e Melo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Lucília de Jesus Oliveira e Melo, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Lucília de Jesus Oliveira e Melo, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso,

de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DULCE MARIA MARQUES DOS SANTOS COSTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Dulce Maria Marques dos Santos Costa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Dulce Maria Marques dos Santos Costa, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Dulce Maria Marques dos Santos Costa, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR PALMIRA LEAL ALMEIDA MORAIS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo

Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Palmira Leal Almeida Morais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Palmira Leal Almeida Morais, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MANUEL MARTINS DA COSTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Manuel Martins da Costa, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Manuel Martins da Costa, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. MARIA OTÍLIA OLIVEIRA E SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO E VISTORIAS PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Otília Oliveira e Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente

minuta.-----

---- A requerente solicita a isenção do pagamento das tarifas relativas ao ramal de saneamento e vistorias para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Capela de São Francisco, no lugar de Paraimo, freguesia de Sangalhos, à rede pública. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que dá conta da situação socioeconómica da requerente e considera que o pedido apresentado poderá ser enquadrável para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no ponto três (3) (*Outros Apoios*) do artigo quinto (5.º) (*Tipos de Apoio*). Nessa conformidade, a Técnica propõe o perdão de metade do valor (no total de trezentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos (€ 323,49)), devendo a requerente proceder ao pagamento de cento e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos (€ 161,75), em sete mensaldades de igual valor (vinte e três euros e dez cêntimos (€ 23,10)).-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, desobrigar a requerente do pagamento de cinquenta por cento do valor (trezentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos (€ 323,49)) respeitante às tarifas relativas ao ramal de saneamento e vistorias para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, e autorizá-la a efetuar o pagamento do restante (cento e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos (€ 161,75)), em sete prestações mensais de igual valor (vinte e três euros e dez cêntimos (€ 23,10)), de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **9. IV CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA "OLHAR ANADIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques Almeida, datada de dezanove de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando o espólio fotográfico que o Município de Anadia tem constituído no âmbito do Concurso Municipal de Fotografia "Olhar Anadia", bem como o papel preponderante do objeto do concurso na promoção e valorização do património cultural, social, paisagístico e económico do Concelho de Anadia, a Técnica Superior submete à consideração superior a realização da quarta edição, bem como a aprovação das respetivas Normas de Participação que a enquadram, apenas à sua informação.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada para realização da IV Edição do Concurso Municipal de Fotografia "Olhar Anadia", dedicada ao tema "Anadia, Capital do Espumante", e as respetivas Normas de Participação que a enquadram, tendo os trabalhos a apresentar, como mote principal, o registo fotográfico das diferentes etapas da produção vitivinícola na Região da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- **1. AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Força Especial de Bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Adjunto de Operações do Comando da Força Especial de Bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil solicita autorização para utilização de uma pista da piscina municipal, no próximo dia trinta de maio, no período compreendido entre as dez e as onze horas, com vista à realização de provas físicas anuais em contexto aquático por parte dos recuperadores salvadores da FEB. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que dá conta de que não existe qualquer inconveniente na utilização da piscina por elementos da Força Especial de Bombeiros, dado que não ocorrem aulas durante o período solicitado e o regime livre poderá utilizar o tanque de hidroginástica.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas municipais, conforme solicitado pela Força Especial de Bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO,**

NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DEZ E VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias dez e vinte de maio de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 2. QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA ISABEL CERVEIRA NUNES - CESSAÇÃO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à quadragésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*), uma vez que a situação socioeconómica do agregado sofreu alterações.-----

---- 3. "PEDDY PAPER" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelas Técnicas Superiores, Prof.ª Marta Dias e Prof.ª Lia Seabra, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- As Técnicas apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade do "*Peddy Paper*", uma atividade direcionada a toda a população do concelho de Anadia, e que terá como tema "Anadia Desporto e Cultura", que decorrerá no dia dezanove de junho próximo, nas ruas da cidade de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do "*Peddy Paper*".-----

---- 4. FESTA DE ENCERRAMENTO DO PROJETO SER+ EM ANADIA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte

integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Festa de Encerramento do Projeto Ser+ em Anadia, a realizar no dia quatro de junho próximo, na Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Festa de Encerramento do Projeto Ser+ em Anadia.-----

---- **5. SEMANA TOP - ANADIA DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Com o objetivo de dar mais entusiasmo e conhecimento ao período de férias escolares, a Câmara Municipal de Anadia pretende levar a efeito, de quatro a oito de julho próximos, a "Semana TOP - Anadia dois mil e dezasseis", dirigida aos jovens do concelho.-----

---- Trata-se de uma iniciativa destinada, especificamente, aos jovens dos dezasseis aos vinte anos, residentes no concelho, que disponibiliza um conjunto de *workshops* nas áreas da moda, do desporto, da fotografia, da saúde e das artes de palco. Estas atividades serão orientadas por individualidades das respetivas áreas que, para além da transmissão de conhecimento, darão um testemunho e partilharão experiências, práticas e estímulos, de uma forma inovadora e versátil. A participação é gratuita, mas limitada e de inscrição obrigatória.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada a dar conta da iniciativa "Semana TOP - Anadia dois mil e dezasseis".-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quatro minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----